

DECRETO N° 60006

Revoga o Decreto nº 5505,
de 7 de maio de 1976 e suprime o artigo 24 do Decreto 4840, de 19 de setembro de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo da Lei 4288 de 13 de junho de 1977, que objetiva possibilitar a substituição indiscriminada de veículos de 4 portas, por 2 portas, nos serviços de táxis deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto 5505, de 7 de maio de 1976, que altera a redação do artigo 24, do Decreto 4840, de 19 de setembro de 1973.

Art. 2º - Suprime o artigo 24, do Decreto 4840, de 19 de setembro de 1973, em face da supressão do parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei 3790 de 5 de julho de 1973, contida na Lei 4288, de 13 de junho de 1977.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 1977.

Guilherme Socias Villela,
Prefeito.

João Antônio Dib,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se

Oly Erico da Costa Fachin,

Secretário do Governo Municipal.
/ebt.